



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 13 de Agosto de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 214 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 143/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRTA. SABRINA RITA RESENDE DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECICLAGEM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a **SRTA. SABRINA RITA RESENDE**, inscrita no CPF nº **089.190.226-07**, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECICLAGEM**, considerando o pedido formal protocolizado junto ao setor de recursos humanos no dia 12/08/2021, a partir desta data. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 12 de agosto de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 13/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 13/08/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG, através do Prefeito Municipal **Wesley Diniz**, torna público **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º067/2020**, relativo ao Processo Licitatório nº 065/2020, Tomada de Preço nº 007/2020, firmado dia 13/08/2021, entre o **MUNICÍPIO DE PIRACEMA CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA**, CNPJ nº 07.719.980/0001-26, para dar continuidade à **Realização de Pavimentação em Alvenaria Poliédrica na estrada de acesso ao Povoado do Quilombo em Piracema/MG pela AMG 1605, em atendimento ao Convênio de Saída nº 1301000138/2019 – SEINFRA, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Piracema/MG conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de equipamentos e mão de obra**, com vigência do dia 14/08/2021 a 14/08/2022.

Publicado em 13/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

DECRETO Nº 72 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG**, juntamente com o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a **8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a ser realizada na data de 25 de agosto 2021, no Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado à Rua Dr. Andrade, nº 03, Centro, tendo como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 13 de Agosto de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 214 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 13 de agosto de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 13/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO LEI Nº 1.335/2021

DATA	PLACA	VEÍCULO	ENDEREÇO
13/08/2021	HIR-7297	Volvo	R. Sagrado Coração, nº 15, Piracema/MG

Piracema/MG, 13 de agosto de 2021. **Welter Marcelo Resende**, **Chefe de Departamento de Fiscalização.**

Publicado em 13/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança